



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.562, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

**EMENTA:** *Autoriza a utilização da área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 50.851/05*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica autorizada a RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS LTDA. a utilizar parte da área situada na esquina da Avenida Presidente Kennedy com a Avenida Beira Rio, no 1.º Distrito, medindo 160,00 m de frente para a Avenida Presidente Kennedy; igual largura na linha dos fundos, por 160,00 m de ambos os lados, totalizando 25.600,00 m².*

*Art. 2.º - A área mencionada no artigo anterior visa à instalação de duas torres de transmissão com 55,00 m de altura cada, caixa de sintonia, radiais e transmissores.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de  
Janeiro de 2005.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal